

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO 001/2021
Convênio 10282**

**GERENCIAMENTO DE SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTO DO HOSPITAL GERAL DA
VILA NOVA CACHOEIRINHA**

1. DO PROCESSO

A **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**, responsável pelo gerenciamento de serviço de urgência e emergência adulto do Hospital Geral da Vila Nova Cachoeirinha em São Paulo, CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste tornar pública a abertura do processo para "Contratação de Empresa Médica", por análise técnica e preço.

2. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na prestação de serviços médicos para atuação no Pronto Socorro adulto do Hospital Geral da Vila Nova Cachoeirinha, com um coordenador médico/visitador, 4 (quatro) médicos plantonistas diurnos e 3 (três) médicos plantonistas noturnos, de segunda a domingo.

Descrição do cargo Médico: Clínico Geral que prestará o atendimento médico aos pacientes classificados como urgência/emergência prestando os primeiros socorros até estabilização e direcionamento para as especialidades complementares.

3. DA PROPOSTA

Havendo interesse, disponibilidade e capacidade técnica, a empresa apresentará proposta contendo os dados da proponente (CNPJ, Nome empresarial e Endereço) de preferência em papel timbrado, contendo o valor unitário de cada plantão e o valor total, para realização dos serviços que serão prestados no Pronto Socorro do Hospital Geral da Vila Nova cachoeirinha.

A proposta também deve conter os documentos constitutivos da empresa, quais sejam: Contrato Social e/ou Documento de Constituição, Cartão de CNPJ, documentos pessoais dos representantes, registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovação de aptidão para

desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto do presente, bem como deverá apresentar certidões negativa de falência, de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos artigos 28 a 31 da lei 8666/93.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: propostas@santacasachavantes.org impreterivelmente até dia **21/05/2021**.

3. LOCAL DE TRABALHO:

São Paulo-SP

4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar toda e qualquer pessoa jurídica idônea, regularmente constituída com o ramo e, registro específico para a área de atuação especializada, que atendam aos requisitos do item 2.

5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e proposta que será realizada
- b) Entrevista social;
- c) Julgamento e Assinatura do contrato.

6. CONVOCAÇÃO

A SANTA CASA DE CHAVANTES, gestora do serviço de urgência e emergência adulto do Pronto Socorro do Hospital Geral da Vila Nova Cachoeirinha, no município de São Paulo/SP, convocará a empresa a ser contratada, cujo comparecimento deve ser em no máximo 2 (dois) dias, contados da convocação, mediante a apresentação de toda documentação exigida para contratação. A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

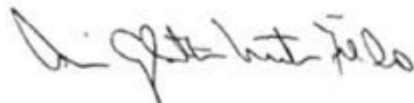
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa no processo seletivo.

É obrigação da empresa, zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

A participação nesse processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 13 de maio de 2021.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
ANIS GHATTÁS MITRI FILHO
PRESIDENTE